

REGULAMENTO DA CAMPANHA DE FÉRIAS 2024 PROMOVIDA PELO RIVIERA SHOPPING CENTER

1. A presente CAMPANHA DE FÉRIAS JULHO 2024 é aberta à participação de clientes pessoa física que, durante o período de 04/07/2024 a 31/07/2024, diariamente, a partir das 10h até o término do horário de funcionamento das lojas do Riviera Shopping ou enquanto durarem os estoques, apresentarem os cupons e/ou notas fiscais emitidas pelas lojas participantes da Campanha neste período.
 2. Cada R\$ 1,00 (Um Real) gasto corresponde a um 1 (um) ponto, sendo arredondado para cima os valores dos centavos. Se o valor total da nota ou cupom fiscal for de R\$100,01 (Cento Reais e um Centavo) o valor pontuado será de 101 (cento e um) pontos.
 3. A cada 1.000 (mil) pontos registrados em compras realizadas nas lojas participantes da CAMPANHA DE FÉRIAS 2024, o consumidor poderá trocar os cupons ou notas fiscais emitidas em seu CPF, o mesmo cadastrado no app MyRiviera, por 01 (um) Voucher exclusivo do Riviera Shopping, no posto de troca localizado na Administração do Riviera Shopping, observadas, entretanto, as restrições deste regulamento.
 4. Caso o somatório de notas e/ou cupons fiscais apresentados no ato da troca seja superior ao valor mínimo, o portador terá direito à troca de mais de 01 (um) Voucher, conforme atinja os múltiplos do valor mínimo estabelecido no item 2, até o limite de 02 (dois) Vouchers por pessoa, desde que emitidas única e exclusivamente para o mesmo CPF no momento do resgate.
 5. O Voucher somente será entregue mediante a apresentação de documento, não podendo ser menor de 18 anos.
 6. Será considerada finda a promoção ao término do período promocional ou dos Vouchers, o que ocorrer primeiro.
 7. É proibida a participação de sócios, funcionários, bem como de seus familiares até 1º grau e cônjuges, da Administração, das lojas do Riviera Shopping, das empresas terceirizadas que prestam serviço ao Shopping e, ainda, de quiosques e empresas diretamente envolvidas com esta Campanha e seus respectivos funcionários. Aqueles que infringirem o aqui disposto poderão ser acionados, judicial ou extrajudicialmente, pelo promotor da campanha.
 8. Serão válidos somente os cupons e/ou notas fiscais emitidos pelas lojas participantes durante o período desta campanha, sendo permitido o somatório de cupons e/ou notas fiscais de diferentes lojas participantes. Não serão válidos para fins desta campanha: a) qualquer outro documento de compra; b) notas e/ou cupons fiscais rasurados; c) notas e/ou cupons fiscais relativos a lazer, entretenimento, alimentação, medicamentos, bebida alcoólica, fumo e seus derivados. Caso sejam apresentados mais de 03 (três) notas e/ou cupons fiscais sequenciais emitidos pelo mesmo estabelecimento o Shopping reserva-se o direito de consultar a loja para a confirmação da venda.
 9. A participação é voluntária e de livre acesso a todas as pessoas físicas que adquirirem produtos nas lojas participantes da CAMPANHA DE FÉRIAS 2024, instaladas no Riviera Shopping.
 10. Esta Campanha terá início no período das 10h do dia 04/07/2024 e finalizará às 17h do dia 31/07/2024, e serão válidos cupons emitidos no período sempre das 10h até o término de funcionamento do Shopping (informações disponíveis no Shopping).
 11. Os participantes desta campanha deverão apresentar no posto de troca, no horário de funcionamento das 14h às 19h, durante o período da Campanha as notas e/ou cupons fiscais, para a retirada do Voucher e/ou registro dos pontos.
 12. Os cupons e/ou notas fiscais poderão ser utilizados uma única vez para obtenção do Voucher, sendo para fins desta Campanha, através de carimbo próprio, mesmo que o valor do cupom e/ou da nota fiscal seja superior ao exigido para a troca. Após a realização da troca as notas e ou cupons fiscais serão devolvidos ao portador e não mais poderão ser utilizados para a CAMPANHA DE FÉRIAS 2024. Não será aproveitado eventual saldo remanescente das notas e/ou cupons fiscais.
 13. O participante receberá seu pedido de acordo com a disponibilidade do estoque existente, no posto de troca, no momento da troca.
 14. Estarão disponíveis no Riviera Shopping 500 (quinhentos) Vouchers de R\$ 60,00, exclusivos do Riviera Shopping.
 15. Não será aceita a troca e/ou substituição do voucher por outro de qualquer natureza, ou conversão do brinde em dinheiro, o mesmo precisa ser utilizado em sua totalidade. O Valor do voucher deve ser utilizado em sua integralidade, não havendo a possibilidade de troca, em qualquer loja por moeda corrente ou qualquer outra moeda. Troco também não é permitido.
 16. Serão de exclusiva responsabilidade do participante a retirada do Voucher e eventuais despesas incorridas com a troca dos Vouchers desta Campanha.
 17. A obtenção dos Vouchers não está sujeita ao pagamento, nem mesmo a qualquer espécie de sorte, competição ou operação assemelhada.
 18. A simples participação na CAMPANHA DE FÉRIAS JULHO 2024 significa que o participante conhece e aceita plenamente todas as normas expressas no presente Regulamento.
 19. As dúvidas, divergências, reclamações e esclarecimentos que não puderem ser solucionadas através do presente Regulamento, serão resolvidos pelo departamento jurídico e pela Gerência do Riviera Shopping.
 20. Fica desde já eleito o foro da comarca de Bertiooga, com plena concordância de todos os participantes e com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de qualquer pendência desta Campanha ou Regulamento.
 21. Empresa promotora: Condomínio Civil Shopping Center Riviera de São Lourenço.
 22. No app MyRiviera, disponíveis no Apple Store e no Google Store você também pode encontrar esse regulamento. Além disso, todas as informações disponibilizadas por você, no app para a participação das nossas campanhas e ações são sigilosas e seguimos integralmente a LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados. Para saber mais acesse: <https://riviera-admin.ibat-sapp.com/termos> e caso precise entrar em contato, nosso telefone é 13 3316-6033.
- AVISOS LEGAIS:** O estabelecimento reserva-se o direito de modificar a estrutura ou os conteúdos das promoções, podendo ainda alterar, limitar, suspender ou impedir acesso sem aviso prévio ou justificativa.